



<b>INTERESSADA:</b> Universidade Estadual de Roraima - UERR		
<b>ASSUNTO:</b> Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração.		
<b>RELATORA:</b> Elane Trajano dos Santos		
<b>PROCESSO:</b> Nº 73/2017		
<b>PARECER:</b> Nº 42/2018	<b>CEE/RR</b>	<b>APROVADO EM:</b> 16/10/2018

## I – HISTÓRICO:

Por meio do Ofício nº 1857/17 GAB/REITORIA/UERR, de 15 de dezembro de 2017, deu entrada neste Conselho o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração acompanhado do Parecer nº 051/2017 de 01/12/17 do Conselho Universitário da UERR, para renovação de reconhecimento.

Formalizado o Processo de nº 73/2017, a Presidente deste Conselho despachou-o à Conselheira Elane Trajano dos Santos para análise e emissão de parecer.

Em tramitação neste Conselho, o processo esteve suspenso a pedido do GAB/REITORIA/UERR, o qual solicitou prorrogação do Projeto Pedagógico através do OFICIO Nº 830/18, até 31 de julho de 2018, pleito atendido por meio do Parecer CEE/RR nº 24/18 e Resolução CEE/RR nº 18/18.

Em 27 de agosto de 2018, pelo OFICIO Nº 1126/18.GAB/REITORIA/UERR, o Reitor Regys Odlare Lima de Freitas solicitou a continuidade da tramitação do processo visando a Renovação de Reconhecimento do referido curso.

## II – MÉRITO

### 2.1 Do curso de Bacharelado em Administração

O curso de Bacharelado em Administração teve início em agosto de 2006, o Ato de Reconhecimento se deu pela Resolução CEE/RR nº 13 de 17 de agosto de 2010 e a Renovação de Reconhecimento pela Resolução CEE/RR nº 14 de 28 de junho de 2016, a qual convalidou os atos praticados a partir de janeiro de 2015 e estipulou a vigência do curso até 2017.

### 2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso foi analisado tomando-se como parâmetro os indicadores contidos no instrumento anexo da Resolução CEE/RR Nº 26/14, com a verificação *in loco* realizada no dia 13/04/2018 e também foram consideradas as recomendações contidas no Parecer CEE/RR nº 15/2016.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Regys', 'Elane', and 'Hedus'.*



O Projeto Pedagógico do Curso apresenta organização curricular com um total de 3.035 horas distribuídas da seguinte forma: 2.235 de conteúdos curriculares específicos da área, 180 horas de conteúdos comuns a todos os cursos, 300 horas de Estágio Curricular Supervisionado, 200 horas de Atividades Complementares e 120 horas de atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Matriz Curricular, ementários e bibliografia dos componentes curriculares a serem cursadas no campi Boa Vista, com integralização de 8 semestres (4 anos).

Com base no instrumento regulatório anexo da Resolução CEE/RR Nº 26/14 tem-se os seguintes dados:

**Na Dimensão 1:** Sobre a Organização Didático-Pedagógica, a maioria dos conceitos obtidos estão entre muito bom e muito bem.

**Na Dimensão 2:** Corpo Docente, no indicador titulação do corpo docente, somente no item percentual de doutores obteve o conceito insuficiente.

**Na Dimensão 3:** Infraestrutura, a maioria dos indicadores receberam conceito suficiente.

O Projeto Pedagógico do Curso contempla ao que preconiza as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, Resolução CNE/CP nº 1/2004, Resolução CNE/CP nº 1/2012, Lei 9.795/99, Decreto nº 4.281/2002 e Decreto nº 5.626/2005, Resolução CONAES Nº 1/2010, Decreto Nº 5.296/2004.

Encontram-se apensadas ao Projeto Pedagógico as Resoluções do CONUNI/UERR: Resolução nº 064/2017, que “Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração”, Resolução nº 08/2017, que “Dispõe sobre instituição de Programa de Nivelamento”, Resolução nº 010/2017, que “Dispõe a regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação da UERR”, Resolução nº 032/2017 que “Dispõe sobre a criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UERR”, Resolução nº 031/2010, que “Dispõe sobre os procedimentos para formalização do Estágio Supervisionado no Curso de Bacharelado em Administração da UERR”, Resolução nº 17/2010 que “Dispõe sobre o Manual de Estágio Supervisionado Curricular da UERR”, Resolução nº 021/2008 que “Dispõe sobre regulamentação das atividades complementares para o Curso de Bacharelado em Administração da UERR”, Resolução nº 061/2008 que “Dispõe sobre o Programa de Iniciação Científica da UERR”.

Sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, o curso de Bacharelado em Administração obteve em 2015 conceito 2, segundo dados do INEP, portanto resultado insuficiente. Para tanto, o Projeto Pedagógico do Curso aponta as seguintes medidas: Programa de nivelamento para atender acadêmicos com deficiência de conteúdos básicos; planejamento docente das disciplinas do curso contendo conteúdos exigidos no ENADE; realização de simulados periódicos de acordo com as diretrizes do ENADE; desenvolvimento de projetos de extensão alinhados ao desempenho dos acadêmicos para serem trabalhadas as fragilidades encontradas nos simulados.

### III – VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, voto favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Universidade Estadual de Roraima– UERR para

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*  
2



diretrizes do ENADE; desenvolvimento de projetos de extensão alinhados ao desempenho dos acadêmicos para serem trabalhadas as fragilidades encontradas nos simulados.

### III – VOTO DA RELATORA:

Diante do exposto, voto favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração ofertado pela Universidade Estadual de Roraima-UERR para efeito a partir de agosto de 2018 e validade até dezembro de 2018, conforme Resolução CEE/RR nº 15/2018.


Este é o Parecer.

Elane Trajano dos Santos – Relatora

### IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:


O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária Ordinária aprovou, por unanimidade, as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2018.


  
**ENIA MARIA FERST**  
Membro do CEE/RR


  
**MARIA LUCIMAR DE SALES GOMES**  
Vice-Presidente do CEE/RR


  
**ELANE TRAJANO DOS SANTOS**  
Membro do CEE/RR

  
**ISABEL DA COSTA LIMA**  
Membro do CEE/RR

**SHIRLEY MARIA TORREIAS DALL'AGNOL**  
Membro do CEE/RR

  
**NILDETE SILVA DE MELO**  
Membro do CEE/RR

  
**ENILTON ANDRÉ DA SILVA**  
Membro do CEE/RR

  
**SUSANMARA NASCIMENTO DE QUEIROZ VALLE**  
Membro do CEE/RR

  
**STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3396  
EM 15/05/19

**HOMOLOGO**  
11/01/19